

"PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: JONIEL GOMES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 926.217 - SSP/TO, CPF nº 041.380.981-19, residente e domiciliado na AV. C Nº721 Universitário, Miracema do Tocantins – TO.

OUTORGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE, brasileiro, casado, advogado, OAB/TO sob nº 4.792; SINTHIA FERREIRA CAPONI MENDONÇA, brasileira, casada, advogada, OAB/TO sob nº 6.536; ANA JÚLIA FELÍCIO DOS S. AIRES MARINHO, brasileira, casada, advogada, OAB/TO sob nº 6.792 e CAYO BANDEIRA COELHO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/TO nº 8850, com escritório profissional na Quadra 106 Norte, Alameda 02, Lote 04, Salas 304 e 305, Ed. Palmas Business Center, município de Palmas, Estado do Tocantins.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judiciaet extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber valores e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, **com poderes específicos para apresentar Defesa/Justificativa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, acerca da auditoria de regularidade programada abrangendo os atos de gestão, referente ao período de 01/01/2021 a 30/09/2021.**

Palmas – TO, 22 de março de 2022.



Outorgante